

“PAVILHÃO MULTIUSOS DO PORTO SANTO – REPARAÇÃO DA COBERTURA”

CADERNO DE ENCARGOS

FICHAS DE PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA

“PAVILHÃO MULTIUSOS DO PORTO SANTO – REPARAÇÃO DA COBERTURA”

FICHAS DE PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA

Para os trabalhos constantes desta obra e nos termos do nº 4 do artigo 5º do Decreto-Lei nº273/2003 de 29 de outubro não é obrigatório a existência de plano de segurança e saúde. Contudo existindo trabalhos com riscos especiais previstos no artigo 7º do decreto-lei atrás referido, a entidade executante terá de elaborar fichas de procedimentos de segurança para os seguintes trabalhos:

- montagem e desmontagem de andaimes;
- Demolições;
- Trabalhos em altura;
- Serralharias;
- Eletricidade;

As fichas devem conter a identificação da obra, a identificação dos intervenientes nos trabalhos, as medidas de prevenção a adotar e os respetivos riscos. Terá de ser assegurado que os trabalhadores intervenientes na obra tenham conhecimento destas fichas.

A entidade executante só pode iniciar os trabalhos quando dispuser das fichas de procedimentos de segurança entregues ao dono de obra, analisadas pelo coordenador de segurança em obra e aprovadas pelo dono de obra.

Funchal, 07 de junho de 2022

A Engª Civil

Mª Virgínia F. dos Santos